



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 003/2022

Processo Administrativo n.º 023/2022

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, “caput” e inciso III da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação de formação continuada com a professora Regina Shudo, tema “O Desemparedamento da Educação Infantil”, com carga horária de dez horas, sendo 4 horas on-line, ocorrendo nos dias 17 de maio e 08 de agosto e, 6 horas presenciais, a realizarem-se nos dias 11 de abril e 19 de setembro de 2022 , através da empresa Amana Educacional Eireli ME, pelo valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Angatuba/SP, 04 de abril de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal